



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

048

AUTÓGRAFO Nº 64, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.-

“Revoga a Lei Municipal nº 3.151 de 11 de dezembro de 2023”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. Revoga a Lei Municipal n.º 3.151 de 11 de dezembro de 2023 em sua totalidade;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 15 de setembro de 2023.

A M E S A,

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente

THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário

MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário